



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 736

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Homologação	4
Poder Legislativo	5
Atos de Pessoal	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 736

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2.029, DE 08 DE MAIO DE 2.023

(Revoga Decreto Nº 1.992, de 10 de março de 2.023 que específica).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a respeitável sentença exaurida nos autos do Mandado de Segurança nº 1001751-84.2023.8.26.0297, que revogou a decisão liminar datada de 09 de março de 2.023, da 2ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Jales do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Nº 1.992 de 10 de março de 2.023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 08 de maio de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Wendel Carlos Friozi Grigolin
Técnico Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 111, DE 08 DE MAIO DE 2.023.

(Dispõe sobre exoneração de funcionário que específica).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que João Antônio Inácio Rainho solicitou sua exoneração, na presente data, do cargo de provimento em comissão o qual ocupa no Quadro de Pessoal desta Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR João Antônio Inácio Rainho, portador da cédula de identidade RG nº. 37.851.877-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 490.666.878-00, do cargo de Diretor Municipal do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, Departamento

Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 08 de maio de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

EDITAL Nº 02/2023

“RELAÇÃO PROVISÓRIA DE PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP”

A COMISSÃO ELEITORAL (Designada pela Resolução n.º 002 de 31 de março de 2.023) do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DIRCE REIS - CMDCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 452 de 11 de agosto de 2.005 e suas alterações posteriores), pela Resolução n.º 001 de 31 de março de 2.023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dirce Reis - CMDCA e, considerando as disposições na Resolução n.º 231 de 28 de dezembro de 2.022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, após deliberação da Comissão Eleitoral/Organizadora e em estrito cumprimento ao Edital n.º 01, das Eleições para o Conselho Tutelar do Município, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL COM A RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP PARA O QUADRIÊNIO DE 2.024/2.027, abrindo-se o prazo de 02 (dois) dias, na forma do parágrafo único do item 9.1 para que os candidatos que não constem da presente “Relação Provisória de Inscritos” apresente Recurso dirigido à Comissão Eleitoral, devendo o candidato, para ter ciência da motivação de indeferimento de Inscrição (não constar da presente Relação), dirigir-se, pessoalmente ou por meio de procurador com poderes específicos, dirigir-se à Comissão Eleitoral, na sede da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sito a Rua Catulo da Paixão Cearense, n.º 415, Centro, neste município, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, sendo que não será reaberto novo prazo para recurso, que poderá dar-se por meio de simples pedido verbal do candidato.

	Nome do Candidato	Indetificação
01.	Aparecida Penachioni	RG nº 21. XXX.XXX-X
02.	Fernanda Carla Martins	RG nº 47. XXX.XXX-X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 736

Página 3 de 5

03.	Francesli Pedro Godoy	RG nº 41. XXX.XXX-X
04.	Ivair Aparecido Zanardi	RG nº 20. XXX.XXX-X
05.	Jaqueline da Silva Guimarães	RG nº 49. XXX.XXX-X
06.	Marcelo Dias dos Santos	RG nº 33. XXX.XXX-X
07.	Noeli Aparecida Quirola de Lima	RG nº 24. XXX.XXX-X
08.	Rosa Aparecida Crepaldi da Silva	RG nº 13. XXX.XXX-X
09.	Rosa Maria Florêncio	RG nº 34. XXX.XXX-X
10.	Roseli Aparecida Barboza Machado	RG nº 21. XXX.XXX-X
11.	Rosicler Cristina Frederico Paes	RG nº 48. XXX.XXX-X
12.	Sheila Cristina Silveira	RG nº 29. XXX.XXX-X

Dirce Reis, SP, 8 de maio de 2.023.

WENDEL CARLOS FRIOZIGRIGOLIN

Presidente da Comissão Eleitoral. Resolução n.º 002/2023 -
CMDCA

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 736

Página 4 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

HOMOLOGAÇÃO FINAL

A **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**, através do seu Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022** para o cargo de **Motorista** com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural da Prefeitura Municipal de Dirce Reis – SP e nos sites www.conscamweb.com.br e www.dircereis.sp.gov.br. De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Dirce Reis, 08 de maio de 2023.

Donizete Pereira da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 736

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 012/2023

(Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Dirce Reis e dá outras providências).

O Gabinete da presidência e a Diretoria administrativa da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- CONCEDER, nos termos da Lei, férias a servidora ANA PAULA PEDRINI MACHADO, no cargo de Assessora Parlamentar, sendo 10 dias de abono e mais 1/3, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Dirce Reis, referente ao período aquisitivo de 05/01/2022 a 04/01/2023, sem dias de gozo.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Dirce Reis
Em, 26 de Abril de 2023.

APARECIDO VALENTIM RAINHO
Presidente em exercício

RENAN MASSITELLI
Diretor Administrativo

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA

PORTARIA Nº 013/2023

(Dispõe sobre concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal de Dirce Reis e dá outras providências).

O Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- CONCEDER, nos termos da Lei, ao servidor RENAN MASSITELLI, lotado no cargo de Diretor Administrativo, 5 dias de gozo, das férias referente ao período aquisitivo de

05/01/2021 a 04/01/2022 conforme o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Dirce Reis.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Dirce Reis
Em, 26 de Abril de 2023.

APARECIDO VALENTIM RAINHO

Presidente em exercício

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA

PORTARIA Nº 014/2023

(Dispõe sobre gratificação para servidor público da Câmara Municipal de Dirce Reis e dá outras providências).

O Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- CONCEDER, nos termos do artigo 62-B, da Lei Complementar nº 102, de 10 de dezembro de 2010, 36% (trinta e seis por cento) da referência 7 da Tabela de Referência e Progressão do Quadro de Servidores do Município, a título de gratificação por desempenho como Conselheiro Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis, cumprindo todos os requisitos contidos no artigo 63, inciso IV, da Lei Complementar nº 102, de 10 de dezembro de 2010, ao servidor RENAN MASSITELLI, portador do Rg nº 46.146.045-2 e CPF nº 384.739.128-37.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Dirce Reis
Em, 08 de Maio de 2023.

APARECIDO VALENTIM RAINHO

Presidente em exercício

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA